

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 623 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e Ele sancionam e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público Municipal, para provimento dos cargos discriminados no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Ficam criados os cargos e as vagas constantes do Anexo II, desta Lei, que incorporarão aos Anexos I, V e VI da Lei Municipal nº 517 de 31/01/2006.

Art. 3º - Ficam criadas as vagas constantes do Anexo III desta Lei, que incorporarão aos Anexos VI e VII da Lei Municipal nº 519 de 31/01/2006.

Art. 4º - Fica criada Gratificação de incentivo para o Profissional Médico, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais,

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Corumbiara-ro, 21 de Setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 21/09/07

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Marilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 623 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

ANEXO I

CÓDIGO E CARGO	VAGAS IMEDIATA	RESERVA TÉCNICA	ÓRGÃO SUBORDINADO	Escolaridade/área	C.H.	SALÁRIO BASE (R\$)
1 – Ag. Administrativo	01	05	COMEC	Médio	40	400,00
2 – Ag. Administrativo	03	00	COMPLAN	Médio	40	400,00
3 – Ag. Administrativo	01	00	COMAS	Médio	40	400,00
4 – Ag. Administrativo	03	00	SEC. GERAL	Médio	40	400,00
5 – Ag. Administrativo	01	00	COMAM	Médio	40	400,00
6 – Agente Com. De Saúde	05	04	COMUSA	Elementar	40	350,00
7 – Aux. De Serv. Gerais	01	02	COMAS	Elementar	40	350,00
8 – Contador	01	01	SEC. GERAL	Superior	40	2.443,97
9 – Eletricista	01	00	COMOSP	Fundamental	40	400,00
10 – Engenheiro Civil	01	00	COMPLAN	Superior	40	2.443,97
11 – Fiscal Sanitário	01	01	COMUSA	Médio	40	400,00
12 – Gari	04	02	COMOSP	Elementar	40	350,00
13 – Lubrificador	00	01	COMOSP	Elementar	40	360,00
14 – Mecânico	00	01	COMOSP	Fundamental	40	637,00
15 – Médico Clínico Geral	02	02	COMUSA	Superior	40	6.000,00
16 – Instrutor de Curso	03	02	COMAS	Médio	40	400,00
17 – Motorista (CNH “C”)	00	01	COMAS	Elementar	40	429,70
18 – Nutricionista	01	00	COMEC	Superior	40	2.443,97
19 – Operador de Moto-Serra	01	00	COMOSP	Elementar	40	522,60
20 – Professor Ed. Básica II	02	02	COMEC	Sup. Letras	40	863,00
21 – Professor Ed. Básica II	02	03	COMEC	Sup. Pedagogia	40	863,00
22 – Professor Ed. Básica I	15	10	COMEC	Médio/Magistério	40	663,00
23 – Tesoureiro	01	00	SEC. GERAL	Médio	40	600,00
24 – Motorista	01	01	COMOSP	Elementar	40	696,90
25 – Tratorista	01	01	COMAM	Elementar	40	696,90
26 – Zeladora	02	03	COMEC	Elementar	40	350,00
TOTAL	54	42				

Gabinete do Prefeito, Corumbiara-ro, 21 de Setembro de 2007.



Marilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral


SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 623 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS E VAGAS CRIADAS QUE INCORPORARÃO AOS ANEXOS I, V E
VI DA LEI MUNICIPAL Nº 517 DE 31/01/2006**

CARGOS	Nº DE VAGAS
Contador	02
Eletricista	01
Engenheiro Civil	01
Instrutor de Cursos	05
Tesoureiro	01
Total de Cargos - 05	Total de vagas - 10

**QUADRO DE VAGAS CRIADAS QUE INCORPORARÃO AOS ANEXOS V E VI DA LEI
MUNICIPAL Nº 517, DE 31/01/2006.**

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS	RESERVA TÉCNICA
Auxiliar de Serviços Gerais	01	02
Lubrificador	00	01
Mecânico	00	01
Tratorista	02	02
Zeladora	02	03
Total de Cargos - 05	Total de vagas - 05	Total de vagas 09

Gabinete do Prefeito, Corumbiara-ro, 21 de Setembro de 2007.



Marilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral


SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 623 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007


“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ANEXO III

QUADRO DE CARGO E VAGAS CRIADAS QUE INCORPORARÃO AOS ANEXOS VI E VII
DÁ LEI MUNICIPAL Nº 519 DE 31/01/06

CARGO	VAGA IMEDIATA	RESERVA TÉCNICA
Fiscal Sanitário	01	01
Total de Cargo - 01	Total de vaga 01	Total de vaga - 01

Gabinete do Prefeito, Corumbiara-ro, 21 de Setembro de 2007.



SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal



Marilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO


ANEXO I – Lei 517 de 31/01/2006 ALTERADO PELO PROJETO DE LEI 041

Composição da hierarquização dos Grupos Ocupacionais do PCCS Prefeitura do Município de Corumbiara.

A partir da Vigência desta Lei, fica alterada, e instituída a Composição dos Grupos Ocupacionais dos cargos efetivos.

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS
Grupo Ocupacional – Atividade de Nível Superior - ANS	<i>Assistente Social</i> <i>Contador</i> <i>Engenheiro Civil</i> <i>Nutricionista</i> <i>Psicólogo</i> <i>Zootecnista</i>
Grupo Ocupacional – Apoio Técnico e Administrativo - ATA	<i>Agente Administrativo</i> <i>Auxiliar Administrativo</i> <i>Auxiliar de Topógrafo</i> <i>Desenhista</i> <i>Eletricista</i> <i>Fiscal Tributário</i> <i>Instrutor de Cursos</i> <i>Técnico em Contabilidade</i> <i>Técnico Agrícola</i> <i>Tesoureiro</i>
Grupo Ocupacional – Apoio Operacional e Serviços Diversos - OSD	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i> <i>Auxiliar de Oper. de Serviços diversos</i> <i>Artífice</i> <i>Lubrificador</i> <i>Carpinteiro</i> <i>Coveiro</i> <i>Gari</i> <i>Marceneiro</i> <i>Mecânico</i> <i>Merendeira</i> <i>Motorista de Veículos Leves</i> <i>Motorista de Veículos Pesados</i> <i>Operador de Moto Serra</i> <i>Operador de Máquinas Pesadas</i> <i>Servente</i> <i>Telefonista</i> <i>Tratorista</i> <i>Vigia</i> <i>Zeladora</i>


Marilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral



Silvano Alves Bouventura
PREFEITO MUNICIPAL
Termo Posse Nº 101/05

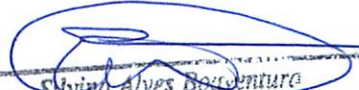
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO V

Composição do Quadro dos Grupos Ocupacionais e respectivos números de vagas, do PCCS, após a promulgação da presente Lei.

CARGO	VAGAS
Agente Administrativo	29
Assistente Social	01
Artífice	02
Auxiliar Administrativo	20
Auxiliar de Serviços Gerais	12
Auxiliar de Topógrafo	02
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	12
Carpinteiro	01
Contador	02
Coveiro	02
Desenhista	01
Eletricista	01
Engenheiro Civil	01
Fiscal Tributário	01
Gari.	08
Instrutor de Cursos	05
Lubrificador	02
Marceneiro	01
Mecânico	03
Merendeira	07
Motorista de Veículos Leves	15
Motorista de Veículos Pesados	13
Nutricionista	01
Operador de Moto Serra	02
Operador de Máquinas Pesadas	10
Psicóloga.	02
Servente	27
Técnico em Contabilidade	01
Técnico Agrícola	01
Telefonista	06
Tesoureiro	01
Tratorista	06
Vigia	47
Zootecnista	01
Zeladora	17
TOTAL DE CARGOS - 29	TOTAL DE VAGAS - 263


Marilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral


Silvio Alves Doucetura
PREFEITO MUNICIPAL
Termo Posse Nº 101/05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO VI – Lei 517 de 30/01/06 ALTERADO PELO PROJETO DE LEI 041

Hierarquização dos Cargos

A Partir da promulgação desta Lei, fica instituída a Hierarquização da composição dos Grupos Ocupacionais do quadro permanente do Município de Corumbiara:

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior – ANS				
CARGO	QTD	CLASSE	REF. SALARIAL INICIAL	ORGÃO
Assistente Social	01	I	I	COMAS
Contador	02	I	I	SEC. GERAL
Engenheiro Civil	01	I	I	COMPLAN
Nutricionista	01	I	I	COMEC
Psicólogo	01	I	I	COMAS
Zootecnista	01	I	I	COMAS

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico e Administrativo - ATA Ensino Médio				
CARGO	QTD	CLASSE	REF. SALARIAL INICIAL	ORGÃO
Agente Administrativo	29	G	I	DIVERSOS
Auxiliar Administrativo	20	A	I	DIVERSOS
Auxiliar de Topógrafo	02	A	I	COMAM
Desenhista (Nível Técnico) Cargo em Extinção	01	H	I	SEC. GERAL
Eletricista	01	G	I	COMOSP
Fiscal Tributário	01	G	I	SECRETARIA GERAL
Instrutor de Cursos	05	G	I	COMAS
Técnico em Contabilidade	01	H	I	COMPLAN
Técnico Agrícola	01	H	I	COAMA
Tesoureiro	01	H	I	SEC. GERAL


 Marilda Aparecida do Amaral
 Chefe de Setor de Adm. Geral


 Silvino Alves Bourvenure
 PREFEITO MUNICIPAL
 Termo Posse Nº 101/05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO VI – (CONTINUAÇÃO)
Hierarquização dos Cargos

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos - OSD				
Ensino Fundamental				
CARGO	QTD	CLASSE	REF. SALARIAL INICIAL	ORGÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	07	A	I	DIVERSOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	12	A	I	DIVERSOS
Artífice	02	A	I	DIVERSOS
Lubrificador	02	B	I	COMOSP
Carpinteiro	01	A	I	COMAS
Coveiro	02	A	I	COMOSP
Gari	08	A	I	COMOSP
Marceneiro	01	A	I	COMAS
Mecânico	03	E	I	COMOSP/COMEC
Merendeira	07	A	I	DIVERSOS
Motorista Veículos Leves	15	B	I	DIVERSOS
Motorista Veículos Pesados	13	C	I	DIVERSOS
Operador de Moto Serra	02	D	I	COMOSP
Operador de Máquinas Pesadas	10	F	I	COMOSP
Servente	27	A	I	DIVERSOS
Telefonista	06	A	I	DIVERSOS
Tratorista	06	F	I	COMOSP
Vigia	47	A	I	DIVERSOS
Zeladora	17	A	I	DIVERSOS

Marilda Aparecida do Amaral
 Chefe de Setor de Adm. Geral

Alvino Alves de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Termo Posse Nº 101/05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO VI – Lei 519 de 31/01/2006 ALTERADO PELO PROJETO DE LEI 041

Composição do Quadro dos Grupos Ocupacionais e respectivos números de vagas, no quadro Permanente da COMUSA após a promulgação da presente Lei.

CARGO	VAGAS
Agente de Saúde Rural	13
Agente Comunitário de Saúde	36
Auxiliar de Enfermagem	15
Auxiliar de Laboratório	03
Auxiliar de Serviços de Saúde	14
Bioquímico	01
Enfermeiro	04
Fiscal Sanitário	02
Guarda de Endemias	02
Médico	04
Odontólogo	02
Técnico em Radiologia	01
Técnico em Enfermagem	16
Técnico em Laboratório	03
Técnico em Higiene Bucal	02
TOTAL DE CARGOS - 15	TOTAL DE VAGAS - 118



Marilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral



Silvano Alves Bouventura
PREFEITO MUNICIPAL
Termo Posse Nº 101/05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO VII – Lei 519 de 31/01/2006 ALTERADO PELO PROJETO DE LEI 041
Hierarquização dos Cargos

A partir da promulgação desta Lei, fica instituída a Hierarquização da composição dos Grupos Ocupacionais do quadro permanente da Coordenadoria Municipal de Saúde do Município de Corumbiara:

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS


CARGO	QTD	CLASSE	REF. SALARIAL INICIAL	ORGÃO
Bioquímico	01	F	I	COMUSA
Enfermeiro	04	D	I	COMUSA
Médico	04	G	I	COMUSA
Odontólogo	02	E	I	COMUSA


GRUPO OCUPACIONAL: Nível Técnico – NT
(Nível Médio e Técnico Profissionalizante)

CARGO	QTD	CLASSE	REF. SALARIAL INICIAL	ORGÃO
Fiscal Sanitário	02	B	I	COMUSA
Técnico em Radiologia	01	C	I	COMUSA
Técnico em Enfermagem	16	C	I	COMUSA
Técnico em Laboratório	03	C	I	COMUSA
Técnico em Higiene Bucal	02	C	I	COMUSA

GRUPO OCUPACIONAL: Nível Intermediário – NI
(Ensino Fundamental e/ou Médio)

CARGO	QTD	CLASSE	REF. SALARIAL INICIAL	ORGÃO
Agente de Saúde Rural	13	A	I	COMUSA
Agente Comunitário Saúde	36	A	I	COMUSA
Auxiliar de Laboratório	03	B	I	COMUSA
Auxiliar de Enfermagem	15	B	I	COMUSA
Auxiliar de Serviços de Saúde	14	A	I	COMUSA
Guarda de Endemias	02	A	I	COMUSA


Marilda Aparecida do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral


Silvino Alves Boaventura
PREFEITO MUNICIPAL
Termo Posso Nº 101/05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO VIII – da Lei 519 de 31/01/2006 ALTERADO PELO PROJETO DE LEI 041

Tabela de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais

A Partir da promulgação desta Lei, fica instituída a tabela salarial dos Grupos Ocupacionais do quadro permanente da COMUSA.

Grupos Ocupacionais	Classe	Referências									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Grupo Ocupacional – Nível Intermediário - NI (Ensino Fundamental)	A	350,00	367,50	385,87	405,16	425,42	446,69	469,03	492,48	517,10	542,96
	B	400,00	420,00	441,00	463,05	486,20	510,51	536,03	562,84	590,98	620,53
Grupo Ocupacional – Nível Técnico - NT (Nível Médio e Técnico Profissionalizante)	C	600,00	630,00	661,50	694,57	729,30	765,76	804,05	844,26	886,47	930,79
Grupo Ocupacional – Nível Superior - ANSS	D	2.443,97	2.556,16	2.694,47	2.829,20	2.970,65	3.119,18	3.275,14	3.438,89	3.610,84	3.791,38
	E	2.443,97	2.556,16	2.694,47	2.829,20	2.970,65	3.119,18	3.275,14	3.438,89	3.610,84	3.791,38
	F	2.443,97	2.556,16	2.694,47	2.829,20	2.970,65	3.119,18	3.275,14	3.438,89	3.610,84	3.791,38
	G	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,03	7.657,68	8.040,56	8.442,58	8.864,70	9.307,93


 Mairilda Aparecida de Aguiar
 Chefe de Setor de Adm. Geral


 Silvano Alves Bovermann
 PREFEITO MUNICIPAL
 Tomada de posse em 20/01/2006

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO VII – da Lei 517 de 31/01/2006 ALTERADO PELO PROJETO DE LEI 041
Tabela de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais

A Partir da promulgação desta Lei, fica instituída a tabela salarial dos Grupos Ocupacionais do quadro permanente do Município de Corumbiara:

Grupos Ocupacionais	Classe	Referências									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Apoio Operacional e Serviços Diversos (Nível elementar e Ensino Fundamental)	A	350,00	367,50	385,87	405,16	425,42	446,69	469,03	492,48	517,10	542,96
	B	360,00	378,00	396,90	416,74	437,58	459,46	482,43	506,55	531,88	558,47
	C	429,70	451,18	473,74	497,43	522,30	548,41	575,83	604,63	634,86	666,60
	D	522,60	548,73	576,16	604,97	635,22	666,98	700,33	735,35	772,11	810,72
	E	637,00	668,85	702,29	737,40	774,27	812,99	853,64	896,32	941,13	988,19
	F	696,90	731,74	768,33	806,74	847,08	889,44	933,91	980,60	1.029,63	1.089,11
Apoio Técnico e Administrativo (Ensino Médio)	G	400,00	420,00	441,00	463,05	486,20	510,51	536,03	562,84	590,98	620,53
	H	600,00	630,00	661,50	694,57	729,30	765,76	804,05	844,26	886,47	930,79
Atividades de Nível Superior	I	2.443,97	2.556,16	2.694,47	2.829,20	2.970,65	3.119,18	3.275,14	3.438,89	3.610,84	3.971,38

Marilda Aparecida do Amaral
 Secretária de Adm. Geral

[Assinatura]
 Termo Posse Nº 101/05